

PREFEITURA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULOMENSAGEM Nº 72.

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES.

À apreciação dos dignos Edís, a inclusa mensagem que pede abertura de crédito suplementar.

Tal propositura visa suplementar verba destinada à aquisição de máquinas, móveis e outros utensílios de uso permanente.

Sendo de caráter urgente, espero a aprovação da Colenda Câmara.

-(Gino D'Artora)-

Prefeito Municipal



Em 18 de Setembro de 1961.

Of. nº 255/61.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAIEIRAS.

Senhor Presidente,

Encaminho à V.Excia. para a devida apreciação
dos dignos Edís, o incluso Projeto de Lei que abre crédito suplemen
tar na importância de \$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros).

Renovo à V.Excia. os meus protestos de esti-
ma e consideração.

Atenciosamente,

-(Gino Dártora)-
Prefeito Municipal.

A Sua Excia. o
Sr. Dr. José Carlos da Silva Junior.
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Caieiras.



PROJETO DE LEI N.º 106

(Em 18 de Setembro de 1961

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar na importância de Cr\$60.000,00.-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Caieiras aprova, e eu, GINO DÁRTORA, na qualidade de Prefeito Municipal de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Caieiras, um crédito no valor de Cr\$60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZEIROS) destinado à suplementar a seguinte verba do orçamento vigente:-

131-8-09-2 - MATERIAL PERMANENTE

Aquisição de máquinas, arquivos e móveis. Cr\$ 60.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da verba

431-8-33-2 - MATERIAL PERMANENTE

Aquisição de carteiras e móveis Cr\$ 60.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 18 de Setembro de 1961.

Gino Dártora
-(Gino Dártora)-
Prefeito Municipal.

Comissão Financeira e Justiça
Aprovado em 13/10/61
Sala de sessões
Paulo da Silva Junior

Aprovado em 1º
Discutido
Sala de sessões 17/11/61

Aprovado em 2º
Discutido
Sala de sessões 17/11/61

Presidente

Comissão de Finanças

Parecer da Comissão de Finanças ao Projeto de Lei nº 106/61 que dispõe sobre a abertura de crédito no valor de Cr\$60.000,00 destinado a suplementar verba de material permanente.

Parecer:- O presente projeto de lei visa abrir crédito no valor de Cr\$60.000,00 destinado a suplementar verba para aquisição de material permanente.

A cobertura para o presente, dar-se-á por anulação parcial da verba 131-8-33-a Material Permanente - aquisição de móveis e carteiras. Os recursos são hábeis, daí darmos nosso parecer favorável.

Sala das Comissões, em 30 de Outubro de 1961.-

Presidente - *Alfredo Casarotto*...

Relator - *Waldemar F. M. de S.*

Membro -

Aprovação em 17/11/61
Sala de sessões
Antônio de Jesus
Presidente



Comissão de Justiça

Parecer da Comissão de Justiça ao Projeto de Lei nº 106/61 que abre crédito no valor de Cr\$60.000,00 para suplementar verba de material permanente.

Parecer:- Visa o presente projeto de lei, abrir crédito na importância de Cr\$60.000,00 destinado a suplementar verba para aquisição de material permanentes.

A propositura é constitucional. Dai darmos nosso parecer favorável.

Sala das Comissões, em 30 de Outubro de 1961.-

Presidente - *Américo de Barros*...

Relator - *José M. Mendes*...

Membro -

17.11.61
Carlos de Faria Junior
Presidente